

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) P.A – LAE N.º273/2022

REQUERENTE: Marina Dutra Martins

EMPREENDIMENTO: Lote 06, quadra 14 – Parque Eiretama, Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras.

MUNICÍPIO: Brumadinho

OBJETO DO REQUERIMENTO: Intervenção ambiental através da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Coordenador de Regularização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.

Reginaldo Sebastião Rosa – Coordenador de Regularização Ambiental/
017.887 SEMA - BRUMADINHO